



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

E-mail: licitacao@camarasonora.ms.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 000010/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização de **Workshop Imersivo Presencial denominado “Valor & Vida”**, voltado ao desenvolvimento pessoal, educação financeira e empreendedorismo feminino;

CONSIDERANDO que o serviço a ser contratado possui natureza técnica especializada, com metodologia própria, caracterizando sua singularidade;

CONSIDERANDO a notória especialização da equipe técnica indicada, devidamente comprovada nos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de preço apresentada, demonstrando a compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO a instrução processual regular, composta por Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, justificativa de inexigibilidade, documentação de habilitação e parecer jurídico favorável;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que opinou pela viabilidade da contratação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para a realização de **Workshop Imersivo Presencial “Valor & Vida”**, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º AUTORIZAR a contratação da empresa:

ANA CAROLINA OLIVEIRA SUASSUNA, empresária individual, inscrita no CNPJ sob o n. 65.666.651/0001-60, com endereço na Rua Presidente Jânio Quadros, n. 215, Centro,



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

E-mail: licitacao@camarasonora.ms.gov.br

CEP 79.415-000, Sonora/MS, neste ato representada por sua titular, Sra. **Ana Carolina Oliveira Suassuna**.

Art. 3º FIXAR o valor da contratação em **R\$ 12.267,00 (doze mil duzentos e sessenta e sete reais)**.

Art. 4º DETERMINAR que a contratação seja formalizada por meio de **Nota de Empenho**, em razão de se tratar de:

- I.prestação de serviço por escopo;
- II.execução imediata;
- III.pagamento em parcela única;
- IV.ausência de necessidade de garantia contratual.

Art. 5º DETERMINAR que:

- I – sejam verificadas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira na fase de contratação e no momento do pagamento;
- II – seja designado fiscal para acompanhamento da execução;
- III – seja publicado o extrato da inexigibilidade na forma da lei;
- V – sejam observadas todas as disposições constantes no Termo de Referência.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Sonora/MS, 29 de abril de 2026.

Laudir Abreu da Rosa Junior
Presidente
Câmara Municipal de Sonora/MS